



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### **ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 54/2021; EDITAL Nº 31/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021.**

Às 09h00 do dia 20 (vinte) do mês de Maio do ano 2021, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.744 de 31 de agosto de 2020, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 31/2021, Tomada de Preços nº 08/2021, visando selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da cobertura da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Padre Mario Lano”,** nesta cidade. Iniciando os trabalhos a Comissão iniciou o credenciamento da empresa **COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.248.642/0001-30**, neste ato representada pelo Senhor Wagner Roberval Bernini, inscrito no CPF nº 102.517.151-91 e RG/MG 3612710. A empresa **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **09.065.576/0001-01**, sem representante presente protocolou os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA na data de 20/05/2021 às 08h43min e a empresa **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **32.860.928/0001-32** não pode ser credenciada a representante JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA, pois a mesma não apresentou Contrato Social ou Ato Constitutivo da empresa. Após todos os presentes rubricarem os envelopes, pela Comissão Permanente de Licitação, foram abertos primeiramente os envelopes DOCUMENTAÇÃO. Iniciando vistas das documentações foi constatado que as empresas **COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI**, **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** apresentaram todas as documentações em conformidade com o Edital, desta foram consideradas **HABILITADAS**. Não havendo nenhum apontamento entre as empresas, a Comissão prosseguiu com a abertura dos envelopes proposta. Abertas as propostas foi verificado que a empresa **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 39.010,20** (trinta e nove mil dez reais e vinte centavos); **COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI** apresentou proposta com valor global de **R\$ 50.555,79** (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** apresentou proposta com valor global de **R\$ 46.043,54** (quarenta e seis mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Na análise prévia, o Senhor Wagner Roberval Bernini representante da empresa **COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI** apontou que as empresas **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** e **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentaram o Cronograma Físico



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

Financeiro e a composição de preços unitários por item da Planilha na Propostas e também não apresentaram a Composição dos Preços Unitários conforme solicitado em Edital no Item 8, subitem 8.1.4.2.. Desta forma esta Comissão decidiu **SUSPENDER** a presente sessão para uma Análise mais criteriosa e solicitar um parecer técnico do Departamento de Obras desta Administração, órgão solicitante da presente licitação, para analisar melhor as propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi **SUSPENSA**, deliberado o encerramento e lavrada a presente Ata, que foi lida e achada conforme, assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

### Comissão Permanente de Licitação:

Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim

CPF: 245.671.728-76

Membro da Comissão

Eliana Paulo Quirino

CPF: 329.172.318-07

Membro da Comissão

George Garcia Ribeiro

CPF 338.996.018-07

Membro da Comissão

### Representantes:

COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI

Wagner Roberval Bernini

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA.

CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL  
EIRELI